



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0034/2024

Em, 07 de março de 2024

ASSEGURA AO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PRIORIDADE NA MATRÍCULA EM ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA OU DO LOCAL DE TRABALHO DO RESPONSÁVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica assegurada ao aluno com transtorno do espectro autista (TEA) prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência ou do local de trabalho do responsável.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se autista, todos aqueles com distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico.

Art. 3º O aluno com transtorno do espectro autista, pessoalmente ou por seu representante legal, apresentará documento comprobatório de residência no município no ato de sua matrícula.

Art. 4º A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno estiver presente no ato da matrícula.

Art. 5º As escolas garantirão a permanência de alunos com transtorno do espectro autista, promovendo a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2024.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

Sinais de alerta no neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade. A prevalência é maior no sexo masculino.

A identificação de atrasos no desenvolvimento, o diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

O autista muitas das vezes tem dificuldade de se adequar a ambientes novos, sendo assim, a escola acaba se tornando um desafio no início. A necessidade de assegurar ao aluno com TEA prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência ou do local de trabalho do responsável é extremamente importante.

Na fase de adaptação do aluno, o responsável é chamado inúmeras vezes para auxiliar no desenvolvimento. Muitas das vezes, o aluno com Espectro Autista sente a necessidade de ter o responsável por perto em meio as crises como uma forma de "conforto".

Sendo assim, com o responsável por perto e com fácil acesso, essa fase de adaptação ficará muito melhor para o aluno.

Além disso, após a fase de adaptação, é extremamente importante que o aluno com Espectro Autista permaneça no ambiente.